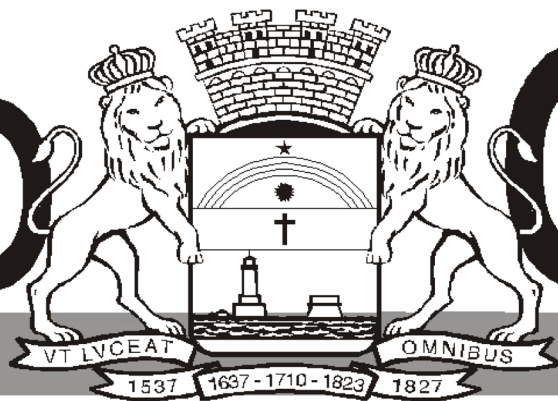




Recife passa a comprar resíduos da construção civil recolhidos por trabalhadores de coleta alternativa na Ecoestação do Arruda

A ação começa pela Ecoestação do Arruda e faz parte do programa Recife Limpa + Valor, com previsão de expansão para outras ecoestações da cidade

Fotos: Edson Holanda

N o bairro do Arruda, durante o mês de março, o prefeito do Recife, João Campos, divulgou uma nova iniciativa para fortalecer a política de limpeza urbana e reduzir o descarte irregular de resíduos na cidade. A ação começa pela Ecoestação do Arruda, localizada na Rua Farias Neves, 954/1002, e faz parte do programa Recife Limpa + Valor, com previsão de expansão para outras ecoestações da cidade. A partir de agora, trabalhadores de coleta alternativa poderão entregar resíduos da construção civil e materiais volumosos no local e receber pagamento pelo volume transportado, desde que o transporte seja realizado sem o uso de veículos de tração animal.

“A gente já tem um serviço de limpeza de metralha na cidade, destinando para o lugar correto. Então a gente gasta 30 milhões com a coleta e 20 milhões com o destino final da metralha, e agora também vamos comprar do autônomo. Às vezes você pode fazer pequenas reformas em casa e acaba fazendo o descarte da metralha de maneira irregular, em beiras de canal, em calçadas e em terrenos abandonados. Agora a prefeitura vai comprar essa metralha, fazendo o pagamento na hora”, disse o prefeito João Campos.

O prefeito João Campos reforçou que veículos de tração animal não serão aceitos na entrega dos materiais, tendo em vista a proibição na cidade. “Lembrando que a gente não vai aceitar veículo de tração animal, tendo em vista a proibição na cidade, nem de empresas, porque é voltado para pessoas autônomas que trabalhem para garantir isso, como os catadores. A gente começa hoje aqui no Arruda e vai levar para mais cinco pontos da cidade”, explicou.

Os materiais entregues serão pesados no momento da chegada e os trabalhadores receberão R\$ 0,05 por quilo de resíduos, com pagamento realizado por PIX. O objetivo é criar uma alternativa regular para a destinação desses materiais, evitando que entulho e objetos volumosos sejam descartados de forma irregular em ruas, canais, rios e áreas públicas.

“Na época de chuva, aumentam os alagamentos por conta desse tipo de material, além de gerar infestação de ratos, baratas e insetos. Nós vamos criar o PIX do resíduo da construção civil. Como forma de estímulo, a gente

vai pagar para quem trazer esse resíduo de construção aqui na Ecoestação do Arruda. É importante lembrar que o seu resíduo, se você não cuidar dele, ele vai parar em um lugar irregular e isso impacta toda a cidade”, destacou o vice-prefeito e secretário de Infraestrutura do Recife, Victor Marques.

Para participar do programa, os trabalhadores de coleta alternativa deverão realizar cadastro prévio no local, apresentando documento de identificação, CPF e inscrição ativa no CadÚnico, além de registrar uma chave PIX vinculada ao CPF para recebimento do pagamento. Após o cadastro, os trabalhadores passam a entregar os resíduos nas ecoestações, onde o material é pesado e registrado no sistema.

O diretor de Limpeza Urbana, José Mario, explica que os resíduos não precisam ser entregues necessariamente por catadores, mas não poderão ser remunerados em casos de transporte por veículos motorizados ou de tração animal. “Se a pessoa estiver fazendo uma reforma, ela pode trazer esse material para cá. Mas, para receber, não pode carro ou caminhão. Aqui o resíduo vai ser recebido e descartado da maneira correta”, contou.

A operação contará com infraestrutura de controle e monitoramento, incluindo balança, sistema de cadastro e acompanhamento das entregas. Todo o material recebido será encaminhado para destinação ambientalmente adequada dentro do Sistema de Limpeza Urbana do Recife.

Um dos catadores de recicláveis cadastrados no programa é Pedro José Maurício Barbosa da Silva, que conta estar bastante animado com a ideia de conseguir vender os resíduos em um ponto fixo e arrecadar renda. “A prefeitura fez uma proposta boa para nós e eu achei ótimo. Vamos progredir e vai ficar 100%. Com essa balança nova a gente vai poder trazer metralha, trazer sofá, cama, tudo que tiver na rua a gente vai trazer para ganhar um trocadinho. Agora vamos botar a bola no pé e chutar para o gol”, comemorou.

Com a medida, a Prefeitura busca organizar o fluxo de resíduos que hoje muitas vezes circula de forma informal na cidade, reduzir pontos críticos de descarte irregular e fortalecer a política de limpeza urbana com inclusão socioeconômica dos trabalhadores envolvidos nessa atividade.



Visando reduzir o descarte irregular de resíduos, a Prefeitura do Recife prevê o pagamento de R\$ 0,05 por quilo de entulhos da construção civil e materiais volumosos





PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito em Exercício
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA

Secretaria de Administração
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIRÉDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIORENZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Esportes

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária MÁRCIA VIRGINIA BEZERRA RIBEIRO

Secretaria de Diretos Humanos e Juventude
Secretário DIOGO STANLEY VASCONCELOS DE FARIAS

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete do Vice-Prefeito
Vice-Prefeito VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Poder Executivo

Prefeito em Exercício **VICTOR MARQUES ALVES**

Recife, 02 de abril de 2026.

ATO DE RENÚNCIA
Ao cargo de Prefeito da Cidade do Recife

À
Câmara Municipal do Recife

Eu, **João Henrique de Andrade Lima Campos**, no exercício do mandato de Prefeito da Cidade do Recife, venho, por meio desta, apresentar formalmente minha RENÚNCIA ao referido cargo, em caráter irrevogável e irretirável, a contar do efetivo protocolo da presente carta.

A presente decisão é motivada pela necessidade de desincompatibilização para a disputa de cargo eletivo, em estrita observância ao disposto no Art. 1º, § 1º, combinado com o inciso II, alínea "a", e inciso III, da Lei Complementar nº 64/90.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife



ANOTA AÍ!

TELEFONES ÚTEIS EM CASO DE CHUVA

Defesa Civil do Recife (24h)
0800 081 3400

Samu
192

CTTU
0800 081 1078

Emlurb
156